



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDACTED]
PERÍODO
22/03/2012 A 26/03/2012



LOCAL: Marabá (Vila São Pedro)/ PA
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: S05°20'33.6" W050°26'58.5"
ATIVIDADE PRINCIPAL: Criação de gado bovino para corte.
CNAE: 0151-2/01
SISACTE: 1325

OP 29/2012



H.9
[Redacted]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ

ÍNDICE

| | |
|--------|---|
| Equipe | 3 |
|--------|---|

DO RELATÓRIO

| | |
|-----------------------------------------------|---|
| A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR | 4 |
| B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO | 4 |
| C. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE..... | 4 |
| D. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA..... | 4 |
| E. DA AÇÃO FISCAL | 5 |
| F. CONCLUSÃO | 8 |

ANEXOS

| | |
|--------------------------------------------------------|------|
| 1. Notificação para Apresentação de Documentos-NAD | A001 |
| 2. Cópia dos Documentos Pessoais do Empregador | A002 |
| 3. Cópia do Contrato de Compra e Venda do Imóvel Rural | A004 |



fl. 3
[Redacted]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

| | | | |
|------------|-----|-----|------------|
| [Redacted] | AFT | CIF | [Redacted] |
| | AFT | CIF | |

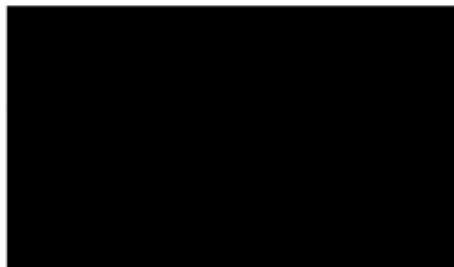


Motorista
Motorista

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradora do Trabalho ¹

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ



2º TEN QOPM
3º SGT PM
CB PM
CB PM
CB PM
CB PM
CB PM

MF:
MF:
MF:
MF:
MF:
MF:
MF:



¹ A Procuradora do Trabalho integrou a equipe no período de 26/03 a 29/03/2012. Não tendo participado das fiscalizações em campo por motivo de saúde.



H.64

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ

A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

1. Período da ação: 22 a 26/03/2012
2. Empregador [REDACTED]
3. Nome Fantasia: (Chácara Rio Preto)
4. CPF: [REDACTED]
5. CEI: xxxxxxxxxxxx
6. CNAE: 0151-2/01
7. LOCALIZAÇÃO: Estrada do PA Frutão, km 08. Vicinal II. Km 04. São Pedro. Marabá-PA. CEP: 68580-000.
8. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA [REDACTED]
[REDACTED] CEP: [REDACTED]
9. TELEFONES: [REDACTED]
10. PROCURADOR: [REDACTED] – CPF: [REDACTED]

B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

1. PERÍODO FISCALIZADO: 00
2. EMPREGADOS ALCANÇADOS: 00
3. TRABALHADORES RESGATADOS: 00
4. NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS: 00
5. GUIAS SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: 00
6. CTPS EMITIDAS: 00
7. AUTOS DE INFRAÇÃO: 00

C. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

Saindo de Marabá pela BR 230 (Transamazônica), sentido Itupiranga. A 08 km, vire à esquerda (estrada de terra). No km 30, há uma bifurcação. Siga à esquerda. No km 39, outra bifurcação, em frente à ASA Agropecuária. Siga à esquerda. No km 56 entre à direita na Vila Umbaúba. Passe pela Vila Santa Fé no km 66, seguindo em frente. Passe pela Vila Nova União e Samaúma 04 (km 105), seguindo em frente. Na Vila Trindade (km 113), siga a curva da estrada para a direita depois do posto de combustível. No km 124, vire à esquerda. Passe pela Vila Panelinha (km 130) e pelo Sítio Talismã (km 154). Na Vila Capristano de Abreu (km 155), mantenha a direita no Posto Castro. Passe pela Vila São Pedro (km 179). No posto Primavera (km 180), vire à esquerda. Siga 5 km, onde haverá uma bifurcação. Mantenha à direita e siga mais 4 km. A propriedade fica do lado direito.

D. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA

Trata-se de propriedade rural que mede 20 alqueires, adquirida em novembro de 2010 pelo valor de R\$ 160.000,00.



fl. 5

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ

Em entrevista com o Sr. [REDACTED], o mesmo declarou haver atualmente na propriedade algo em torno de 45 cabeças de gado. Informou que não em compradores certos que comercializa o gado no escritório. Que acredita que o gado é vendido para os Frigoríficos Frigosul e Investboi. Por ocasião da fiscalização não foram encontrados empregados do Sr. [REDACTED] na propriedade.

E. DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal na propriedade restou prejudicada na medida em que não havia empregados laborando para o Sr. [REDACTED]

No caminho para a propriedade, encontramos uma boiada. Questionado o vaqueiro respondeu que estava levando o gado para a Fazenda do Sr. [REDACTED]. Já na entrada da propriedade, quando a equipe de fiscalização esperava pelo Sr. [REDACTED] que conforme informações prestadas pelo vaqueiro, ele estaria dirigindo-se para a Fazenda, constatamos que o referido vaqueiro era funcionário do filho do Sr. [REDACTED]



Trabalhador [REDACTED] sendo entrevistado pela equipe de fiscalização.

O trabalhador, Sr. [REDACTED] – vaqueiro, informou que trabalha na Fazenda do Sr. [REDACTED] que trabalhou para o Sr. [REDACTED], (genro do Sr. [REDACTED]) na fazenda de sua propriedade por 1 ano (saiu no final de 2010). Que esta fazenda fica do outro lado do rio, em Itapirapé. Alegou que naquela época tinha registro, recolhimento de FGTS e que ao sair recebeu tudo o que era devido.

Informou ainda que há 10 dias, a pedido do Sr. [REDACTED] voltou a trabalhar, mas que ainda está sem registro em CTPS. Que acertou salário de R\$ 700,00. Que eventualmente, junto com o Sr. [REDACTED], cuida da chácara do Sr. [REDACTED]. Que o Sr. [REDACTED] comprou a terra no início de 2011 e que não mora na propriedade. Que mora em 4 Bocas e que desde que ficou doente há aproximadamente 90 dias, vai apenas 1 ou 2 vezes por semana na chácara.

Que naquela propriedade tem umas 30 reses e que estava levando mais 90 do Sr. [REDACTED] para lá. Que não tem empregados na propriedade do Sr. [REDACTED] mas que há uns 20 dias tinha um rapaz jogando veneno. Que o Sr. [REDACTED] tem outra propriedade



H.6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ

com 20 alqueires, do outro lado do rio em Itapirapé: Fazenda Estrela Guia. Que nesta propriedade tem tratorista e vaqueiro.



Em seguida chegaram a propriedade o Sr. [REDACTED] e o Sr. [REDACTED] que receberam a equipe de fiscalização e franquearam a entrada no estabelecimento que até aquele momento estava fechado.

Durante as entrevistas, o Sr. [REDACTED] informou que está com a saúde debilitada. Que há aproximadamente 90 dias havia sido acometido por problema de saúde ainda não diagnosticado, mas que o fazia perder a memória, ter medo de tudo e ficar constantemente nervoso e sem vontade de nada. Assim, a fiscalização solicitou que o proprietário fosse acompanhado pelo Sr. [REDACTED] durante todo o tempo em que o mesmo esteve em contato com a fiscalização. Assim, foi o Sr. [REDACTED] entrevistado.



Entrevistas sendo realizadas com o Sr. [REDACTED] (de camisa laranja) e com o Sr. [REDACTED] (de camisa verde).

A partir das informações colhidas pelo Sr. [REDACTED], contatamos que ele adquiriu a propriedade há pouco mais de 1 ano. Que tem contrato de compra e venda da terra. Que a propriedade mede 20 alqueires e que tem aproximadamente 45 reses, sendo 34 adultos. Disse que comprou a terra para o neto, que está estudando medicina e que há 10 meses iniciou a construção da casa e que quando estiver pronta, pretende morar na propriedade. Que lida com o gado há muitos anos e que antes desta propriedade tinha outra maior, voltando na estrada de Marabá, com 70 alqueires, mas



fl-7

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ**

que há 2 anos vendeu para comprar esta, menor. Que comercializa o gado nos escritórios e que tem compradores certos, citando Frigosul e Investboi. Que tem algumas vacas leiteiras, mas que o leite é apenas para consumo próprio.

Alegou ainda que nunca teve empregados na propriedade, e que além dele e do genro, Sr. [REDACTED], a única pessoa que cuida da propriedade é o Sr. [REDACTED] – vaqueiro - que é empregado da Fazenda do Sr. [REDACTED] seu filho.

Questionado quanto a titularidade de outra Fazenda, o Sr. [REDACTED] alegou que só tem esta propriedade e que a Fazenda Estrela Guia é de propriedade da sua companheira.

Em seguida foi feita inspeção na propriedade. Verificamos um barraco localizado há aproximadamente 100 metros da casa sede. Tratava-se de uma edificação deteriorada e abandonada. A casa sede também se revelava abandonada. Não havia nada no seu interior que acusasse a permanência recente de pessoas no local. A vegetação ao redor da construção também demonstrava que a área não estava sendo habitada.



Barraco abandonado que fora inspecionado pela fiscalização.

Diante do fato de não haver empregados prestando serviços na propriedade e nem sendo mantidos na área da propriedade, a fiscalização perdeu o objeto.

Contudo, em razão da relação de emprego mantida entre o trabalhador [REDACTED] encontrado na propriedade, e o Sr. [REDACTED] especialmente considerando a falta de registro do contrato de trabalho do referido obreiro, o Sr. [REDACTED] foi notificado para apresentar documentação que comprovassem as obrigações trabalhistas. A notificação foi recebida pelo Sr. [REDACTED]. A fiscalização consta de relatório de fiscalização próprio.



fl.8
[Redacted]

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ**

F. CONCLUSÃO

Após as inspeções e as entrevistas realizadas, a fiscalização na propriedade do Sr. Isma não foi levada a cabo, na medida em que, não havia trabalhadores laborando ou a disposição do fazendeiro. A ausência de relação de emprego implica na perda do objeto da fiscalização trabalhista.

Era o que tínhamos a relatar.

[Redacted] elém, 16 de Abril de 2012.